

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Avenida Maurílio Biagi, 1510 - CEP 14020-750 - Santa Cruz do José Jacques
Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 041/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato de contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434, Campos Elíseos, CEP 14.085-070, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.274.988/0001-38, com sede na Rua Humaita, 290, Santa Cruz do Jose Jacques, CEP 14.020-680, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 134/2022, oriundo do processo nº 094/2022 firmado em **10.01.2023** mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses o aumento do quantitativo estimado total do item Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI F/A em 8.040 frascos e do item Dexclorfeniramina 2mg em 43.360 comprimidos, conforme tabela constante no ANEXO I.

II – O prazo de vigência do aditivo seguirá a vigência do contrato, com término previsto em 10/01/2024.

III – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 71.312,00 (setenta e um mil e trezentos e doze reais)**, referente a 8.040 (oito mil e quarenta) frascos do item Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI F/A, no valor unitário de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) e 43.360 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta) comprimidos do item Dexclorfeniramina 2mg, no valor unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos).

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021 e 022/2020 e dos Contratos de Gestão nº 146/2023, 001/2020, 002/2020 e 108/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias, derivados dos Convênios nº 121/2021 e 022/2020 e Contratos de Gestão nº 146/2023, 001/2020, 002/2020 e 108/2021.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

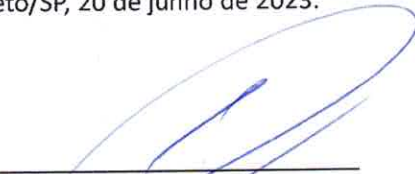
Avenida Maurilio Biagi, 1510 - CEP 14020-750 - Santa Cruz do José Jacques
Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 20 de junho de 2023.



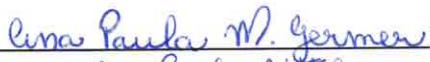
CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

**ANDRE LUIZ
HABENSCHUS
12227336846**


Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ HABENSCHUS:12227336846
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=62173620000180, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=ANDRE LUIZ HABENSCHUS:12227336846
Dados: 2023.06.20 11:27:51 -03'00'

CONTRATADO
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 04.274.988/0001-38
Andre Luiz Habenschus
CPF/MF: 122.273.368-46

Testemunhas:



Nome: Ana Paula Mittelmann Germer
CPF: 455.505.198-01



Nome: Vinicius Lobo
CPF: 360.096.248-51

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Avenida Maurílio Biagi, 1510 - CEP 14020-750 - Santa Cruz do José Jacques
Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

PRODUTO	DESCRIPTIVO	MARCA	QTD POR EMBALAGEM	HSL	UPA LESTE	UPA NORTE	UBDS VILA VIRGINIA	UPA OESTE	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BENZILPENICILINA BENZATINA	Concentração: 1.200.000 UJ; forma farmacêutica: pó para suspensão injetável; Apresentação: frasco ampola; via administração: EXCLUSIVAMENTE PARA INJEÇÃO INTRAMUSCULAR PROFUNDA.	EUROFARMA	50	0	2.640	2.200	1.700	1.500	0	8.040	R\$ 8,6000	R\$ 69.144,0000
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	Concentração: 2mg; Forma Farmacêutica: comprimido; Apresentação: comprimido de 2mg; Via de administração: Oral.	BRAINFARMA/ NEOQUIMIC	20	0	0	31.400	7.960	4.000	0	43.360	R\$ 0,0500	R\$ 2.168,0000